



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106LS, 93
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camrapitanga.pr.gov.br camara@camrapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 009/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro e dá outras providências.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER.**

Relator: Vereadora **EUNICE DE FÁTIMA BASSANI.**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime de urgência, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para o exercício financeiro e dá outras providências.

II – VOTO E PARECER DA RELATORA

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;

Em sua justificativa, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, (Memorando nº 049/2016- cópia acostada), a alteração orçamentária é necessária visando a adequação do QDD,



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



conforme justificativas: 01- Convênio com o Hospital São Vicente de Paula no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais); 02- Suplementar obras/instalações no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a solicitação de urgência, e para que seja firmado o referido convênio até o final do mês de Fevereiro do corrente ano.

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 009/2016, em regime de urgência.

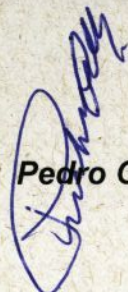
É o Voto e Parecer.

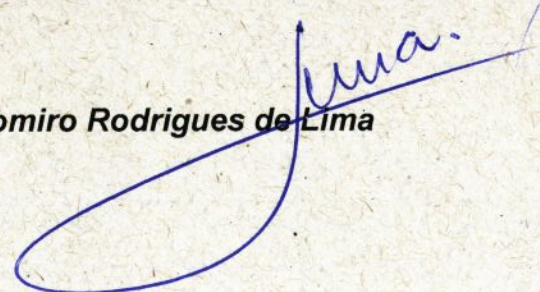
Sala das Comissões, 15 de Fevereiro de 2016.

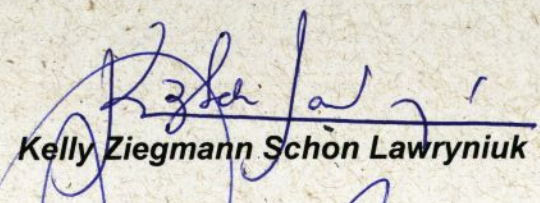

Vereadora **EUNICE DE FATIMA BASSANI.**
Relatora

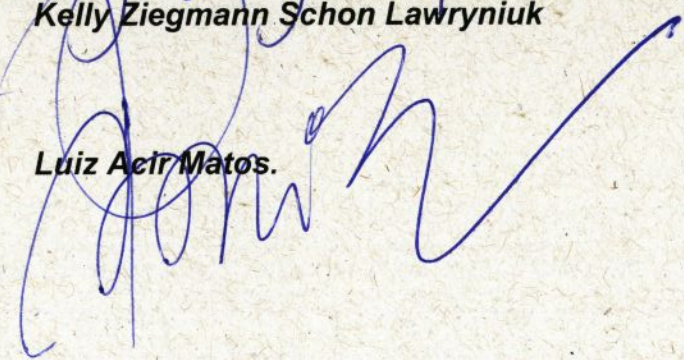
Sala das Comissões, 16 de Fevereiro de 2016.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 16 de Fevereiro de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto da Relatora, pela aprovação do Projeto de Lei nº 009/2016 em regime de urgência.


Pedro Ocalxuk


Valdomiro Rodrigues de Lima


Kelly Ziegmann Schön Lawryniuk


Luiz Acir Matos.